

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.297, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de junho de 2021, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora MARGARETE ALIBOZEK KAFER, nacionalidade brasileira, RG nº 6.840.902-0/SSP/PR, nomeada em 17 de julho de 2008 para o cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula funcional nº 1247-5.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2015/2020.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 31 de maio de 2021.

Laurindo Sperotto Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Página: Ol edicão